



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 18 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 243

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-----------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 294/2018) | 2 |
| DECRETO (Nº 295/2018) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 294/2018)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO Nº 0294 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Altera nome para integrar a Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios do Decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 012 de 02 de Janeiro de 2017, substituindo o nome de **Carla Zaira Carvalho Pereira** para o nome de **Hugo da Silva Andrade**, para integrar a Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Maio de 2018.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique



Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47 400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 295/2018)

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº295 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Declara ponto facultativo nos órgãos, entidades e repartições públicas municipais, no dia 01 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.81, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que este ano o dia 31 (trinta e um) de maio recaiu em uma Quinta Feira, portanto em dia útil e que a manutenção do expediente normal na Sexta Feira, dia 01 de Junho de 2018, data que sucede àquele feriado nacional seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data que sucede o feriado comemorativo a Corpus Christi;

CONSIDERANDO por fim, a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para expedir Decretos, sendo este o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta feira, em todos os órgãos, entidades e repartições públicas integrantes da Administração Pública Municipal, exceto nos serviços essenciais e indispensáveis a exemplo do Hospital Julieta Viana, ambulâncias e limpeza urbana.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2018.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito